



EM 05 / 03 / 2013

[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 240

Em 05 / 03 / 13

[Signature]
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 040/2013

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMADH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o nome da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMADH, de Marechal Floriano-ES

Art. 2º. Fica alterado através da presente Lei todos os dispositivos legais que receberam a nomenclatura anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.048, de 16 de junho de 2011.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.

[Signature]

José Rodolfo Krohling
Vereador



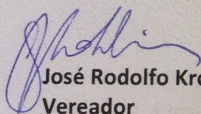
Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Justificativa

Pela ampliação dos atendimentos sociais, considerando a importância do Município atender toda a demanda dos seguimentos da 3ª. Idade, crianças, juventude, mulheres, igualdade racial, bem como todos aqueles que passam por violação de direitos, sugiro a nova nomenclatura como forma de atender esse seguimento de atendimento público.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.


José Rodolfo Krohling
Vereador